



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando: i) o Relatório Anual de Execução do Contrato de Gestão e o Parecer da Auditoria Independente sobre a prestação de contas do exercício financeiro, aprovados pelo Conselho de Administração da entidade; ii) a avaliação e as recomendações sobre os resultados e metas anuais atingidos com a execução do Contrato de Gestão, constantes do Relatório Anual e Conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação; e iii) o pronunciamento da Subsecretaria de Unidades Vinculadas, por meio da Nota Técnica 1266/2023/SEI - MCTI (11148122), no âmbito do Processo nº 01245.012582/2021-08, **ratifico os atos e declaro cumpridas as obrigações e metas, de janeiro a dezembro de 2022, do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA**, Organização Social assim qualificada por força do Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000, complementado pelo Decreto nº 3.703, de 27 de dezembro de 2000.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO para as demais providências.

**LUIS MANOEL REBELO FERNANDES**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 16/11/2023, às 17:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11298919** e o código CRC **36B7C892**.